



## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: FLAVIANO WILLIAMS FERNANDES	SIAPE: 1422877
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 01/02/018

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.**

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (h/r)	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FÍSICA III	1,67	SEGUNDA-FEIRA	7:10 – 8:50		X
TURMA ESPECIAL DP	FÍSICA II	1,67	SEGUNDA-FEIRA	13:35 – 15:15		X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	FÍSICA II	1,67	TERÇA-FEIRA	7:10 – 8:50		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FÍSICA II	0,83	TERÇA-FEIRA	8:50 – 9:40		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FÍSICA II	0,83	TERÇA-FEIRA	10:00 – 10:50		X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	FÍSICA II	0,83	TERÇA-FEIRA	14:25 – 15:15		X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	FÍSICA II	0,83	TERÇA-FEIRA	15:30 – 14:20		X
TURMA ESPECIAL DP	FÍSICA III	1,67	TERÇA-FEIRA	16:20 – 18:00		X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	FÍSICA III	1,67	QUINTA-FEIRA	7:10 – 8:50		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FÍSICA II	1,67	QUINTA-FEIRA	12:45 – 14:25		X

### 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r)	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS	QUINTA-FEIRA	3	8:50	11:50
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS	QUINTA-FEIRA	1	14:30	15:30



#### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r)	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO	1,66	SOB DEMANDA	-	-

#### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r)	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
COMISSÃO DO SIPEX	-	1,00	SOB DEMANDA	-	-

#### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

#### 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r)
ATIVIDADE 2.1	13,34
ATIVIDADE 2.2	4,00
ATIVIDADE 2.3	4,00
ATIVIDADE 3.1	16,00
ATIVIDADE 3.2	0,00
ATIVIDADE 4	1,66
ATIVIDADE 5	1,00
ATIVIDADE 6	0,00

*Cleverson S. dos Anjos*  
Prof. Cleverson S. dos Anjos  
Instituto Federal do Paraná  
SIAPE 1853785



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

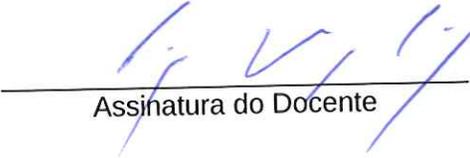


Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

TOTAL

40,00

Irati, 13 de abril de 2018.

  
Assinatura do Docente